### **ANEXO 09**

Unidade da Federação: *GOIÁS* **Processo nº** 50000.093190/2004-19

Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 2004, seção 1, pág. 392, na forma da portaria nº. 547, de 27 de dezembro de 2004.

### PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2005

Relação de empreendimentos

### A - Programa de Implantação e Pavimentação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. Acesso	Entroncamento GO-473 – Capela	2.500.000
02. GO-050	Chapadão do Céu – Entroncamento BR-364	3.000.000
03. GO-112	Iaciara – Nova Roma	2.000.000
04. GO-132	Entroncamento GO-237 (Niquelândia) - Km 18,8	3.000.000
05. GO-164	São Miguel do Araguaia – Divisa GO/TO	3.000.000
06. GO-194	Km 30 – Córrego do Piãozinho	2.000.000
07. GO-210	Santa Helena – Turvelândia	4.000.000
08. GO-220	Perolândia – Entroncamento BR-158 (Estância)	3.000.000
09. GO-309	Itumbiara (Estaca 595) – Buriti Alegre	4.000.000
10. GO-338	Abadiânia - Entroncamento BR-414 (Abadiânia Velha)	4.000.000
11. GO-338	Km 22 (Pirenópolis) – Povoado de Placa – Malhador	4.000.000
12. GO-408	Entroncamento GO-162 - Palmeúna	6.000.000
13. GO-421	Bom Jardim de Goiás - Baliza	4.000.000
14. GO-473	Entroncamento GO-338 – Lagolândia	2.500.000
15. Ligação	Km 6 (Itauçu) – Ordália	3.000.000
16. Ligação	Km 5 (Pilar de Goiás) – Guarinos	3.000.000
Total do Programa	53.000.000	

## B – Programa de Duplicação

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
17. GO-040	Goiânia – Aragoiânia	6.000.000
18. GO-080	Goiânia – Nerópolis	11.000.000
Total do Programa		17.000.000

# Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total
Disciminação	1º	2º	3º	4º	Programa
A – Programa de Implantação e Pavimentação de Rodovias	0	18.600.000	28.100.000	6.300.000	53.000.000
B – Programa de Duplicação	0	6.550.000	8.500.000	1.950.000	17.000.000
Total do Estado	0	25.150.000	36.600.000	8.250.000	70.000.000